

630

Ernilson Martins do Nascimento

Auxiliar Judiciário

Art 2º As atividades do referido Grupo são executadas por 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria, de segunda a sexta-feira, pela Turma 1, no horário de 14:00 às 17:00, pela Turma 2, no horário de 15:00 às 18:00, e pela Turma 3, no horário de 16:00 às 19:00.

Art. 3º Ao coordenador e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, serão concedidos ou majorados em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais), respectivamente, os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 757/ 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 5º da Lei de nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao princípio constitucional da eficiência no serviço público, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desde 2009, estipula metas anuais para o Judiciário Nacional e que ainda há metas remanescentes de 2009 e 2010 a serem perseguidas pelo Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO que, em novembro de 2011, foram definidas as Metas Nacionais de 2012, pelos Presidentes dos segmentos da Justiça - Trabalhista, Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, durante o V Encontro Nacional do Judiciário;

CONSIDERANDO o teor da meta 5 de 2012 das Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça, aprovadas no 58º Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais, realizado em dezembro de 2011, a qual atribui às Corregedorias Estaduais o monitoramento permanente, em relação ao primeiro grau, do cumprimento de 100% das metas do Conselho Nacional de Justiça durante as inspeções das unidades judiciais;

CONSIDERANDO, por fim, o mister de acompanhamento e adoção de medidas que assegurem o cumprimento das metas por parte do Judiciário cearense,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções, os Magistrados e Dirigentes indicados na forma do Anexo Único desta Portaria como Gestores ou Cogestores das Metas Nacionais estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça, a serem cumpridas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Caberá a cada um dos gestores estabelecer planos de ação e medidas destinadas ao cumprimento das metas, visando a um melhor posicionamento deste Tribunal perante o cenário da Justiça brasileira.

Art. 2º Designar a Secretaria Especial de Planejamento e Gestão como o setor responsável pelo acompanhamento das ações empreendidas para o alcance das metas e repasse das informações relativas a seus respectivos cumprimentos ao Conselho Nacional de Justiça.

§ 1º À Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação, competirá disponibilizar relatórios gerenciais das metas versadas nesta Portaria, tanto para as unidades judiciais, quanto para os Gestores e Cogestores.

§ 2º À Corregedoria Geral da Justiça compete, em relação ao primeiro grau, monitorar permanentemente o cumprimento de 100% das metas do Judiciário Nacional, por meio dos relatórios gerenciais, durante as inspeções das unidades judiciais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes na Portaria de nº 998/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 757/2012

I - Metas de Nivelamento (2009)	Gestor(es)	Cogestor(es)
---------------------------------	------------	--------------

Meta 2 - Identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores) até 31/12/2005.	Desembargadora Pinheiro Nogueira	Maria Nailde	Dr. José Tarcílio Souza da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria
			Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, Juíza representante do Fórum Clóvis Beviláqua
II - Metas Prioritárias (2010)	Gestor(es)		Cogestor(es)
Meta 2 - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.	Desembargadora Pinheiro Nogueira	Maria Nailde	Dr. José Tarcílio Souza da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria
			Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, Juíza representante do Fórum Clóvis Beviláqua
Meta 3 - Reduzir em, pelo menos, 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).	Desembargador Washington Bezerra de Araújo	Luis	Dr. José Tarcílio Souza da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria
			Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, Juíza representante do Fórum Clóvis Beviláqua
Meta 4 - Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento.	Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Vice-Presidente		Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins, Secretária Judiciária
			Ana Katarina Fonteles Soares, Secretária Especial de Planejamento e Gestão
Meta 8 - Promover cursos de capacitação em administração judiciária com, no mínimo, 40 horas, para 50% dos magistrados.	Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC)		Dr. Emílio de Medeiros Viana, Juiz Coordenador da ESMEC
III - Metas Nacionais (2012)	Gestor(es)		Cogestor(es)
Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012.	Desembargador Washington Bezerra de Araújo	Luis	Dr. José Tarcílio Souza da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria
			Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, Juíza representante do Fórum Clóvis Beviláqua
Meta 2 - Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 90% dos processos distribuídos em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.	Desembargadora Pinheiro Nogueira	Maria Nailde	Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins, Secretária Judiciária
Meta 3 - Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitado o segredo de justiça.	Dilthey Pontes Forte, Secretário de Tecnologia da Informação		Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins, Secretária Judiciária
Meta 4 - Constituir Núcleo de Cooperação Judiciária e instituir a figura do juiz de cooperação.	Ana Katarina Fonteles Soares, Secretária Especial de Planejamento e Gestão		-
Meta 5 - Implantar sistema eletrônico para consulta à tabela de custas e emissão de guia de recolhimento.	Newton Rodrigues Sousa, Secretário de Finanças		Dilthey Pontes Forte, Secretário de Tecnologia da Informação